



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3163/GR/UFFS/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4518/GR/UFFS/2026](#)

~~Constitui Comissão de Acompanhamento da Produção Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do *campus* Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento da Produção Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), da UFFS, *Campus* Chapecó:~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

- ~~**I** – Realizar o levantamento da produção docente no Currículo Lattes dos professores do PPGENf, comparando com a produção docente já importada pela Plataforma Sucupira;~~
- ~~**II** – Coletar diretamente com os docentes PPGENf os dados de produção intelectual que são exigidos pela Plataforma Sucupira e que não estão disponíveis no Currículo Lattes;~~
- ~~**III** – Identificar os grupos de pesquisa e os projetos de pesquisa aos quais os docentes PPGENf estão vinculados;~~
- ~~**IV** – Elaborar um relatório da produção intelectual dos docentes PPGENf, bem como compartilhar os resultados em reunião de colegiado.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor